



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Mat.: 125

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900

1. OBJETO

1.1. Aquisição de um Caminhão toco 4x2 com basculas 6m³, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 0005/2025, firmada em decorrência do Processo Licitatório nº 59520.000791/2015, Pregão Eletrônico nº 90007/2025, instaurado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de 01 (um) Caminhão toco 4x2 com basculas 6m³, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 0005/2025, firmada em decorrência do Processo Licitatório nº 59520.000791/2015, Pregão Eletrônico nº 90007/2025, instaurado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, bem como evidenciar a vantajosidade administrativa e econômica da referida adesão.

A presente aquisição fundamenta-se na necessidade imperiosa de manutenção da malha viária vicinal deste Município. A extensão territorial composta por estradas de terra exige intervenções constantes para garantir o interesse público, notadamente o escoamento da produção, o transporte escolar e o livre trânsito de veículos de emergência. A escolha pelo modelo "Toco 4x2" justifica-se pela versatilidade e agilidade em vias de difícil acesso, onde veículos de maior porte (traçados ou trucados) apresentam baixa eficiência operacional.

O setor de infraestrutura conta atualmente com uma frota de 04 (quatro) unidades, das quais 03 (três) possuem tempo de uso superior a 10 (dez) anos. Sob a ótica do Ciclo de Vida do Objeto, tais ativos atingiram o estágio de rendimento decrescente, onde o custo de manutenção preventiva e corretiva supera o benefício de sua disponibilidade. A manutenção de veículos obsoletos afronta o Princípio da Economicidade, onerando o erário com substituição frequente de peças e inatividade da mão de obra especializada.



Atualmente, o Município supre o déficit operacional mediante a locação de veículos, prática que, embora resolva a demanda imediata, configura-se como solução de alto custo e sem retorno patrimonial.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT
04	Caminhão Basculante Tipo: Toco Com Caçamba Metálica, Potência: (Mínima) 185 HP, Capacidade Carga: (Mínima) 14.000 KG, Tipo Sistema Direção: Hidráulica, Características Adicionais: Basculamento Mínimo De 45°, Cilindro Hidráulico, Tração: 4 X 4, Padrão Da Caçamba: Automático, Pinos De Cordas Nas Laterais Frente E, Capacidade Volumétrica De Carga: 6 M3.	1	IVECO TECTOR 15-210	400.700,00

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Aquisição de Veículos para Depto de Obras	02 09 01 04 782 0091 1905 4.4.90.52	429	1.500
Aquisição de Veículos para Depto de Obras	02 09 01 04 782 0091 1905 4.4.90.52	578	1.754

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da finalização da liquidação conforme distrito no termo de Referência do processo do qual se adere.

6.2. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou por meio de Boletos.



7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Edital e Ata de Registro de Preços referentes a esta adesão, oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 30 de junho de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
<i>Vitor Alves de Mira</i> Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas